



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 225/CSJT.GP.SG, DE 22 DE JULHO DE 2013

Criar o Grupo de Trabalho para Propor a Integração do PJe-JT com o e-Gestão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de integração de sistemas em uso pela Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de otimização no uso de sistemas pelos usuários da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de racionalização da utilização do escasso recurso humano à disposição dos sistemas PJe-JT e e- Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para Propor a Integração do PJe-JT com o e-Gestão (GTPI PJe-JT/e-Gestão).

Art. 2º As atividades que serão desenvolvidas pelo GTPI PJe-JT/e-Gestão são:

- a) especificar as regras de negócio em uso no e-Gestão;
- b) propor criações e alterações de rotinas no PJe-JT;
- c) documentar as criações e alterações de rotinas propostas;
- d) dirimir dúvidas dos usuários durante o período inicial de produção das rotinas.

Art. 3º O GTPI PJe-JT/e-Gestão será composto pelos seguintes membros:
- RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM, Desembargador do TRT da 3ª Região;

- GISELA ÁVILA LUTZ, Juíza do Trabalho do TRT da 1ª Região;
- NADJA MARIA PRATES PUBLIO, Diretora de Secretaria da 2ª Turma do TRT da 3ª Região;

- ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Assessor da Presidência do TRT da 7ª Região;



- MARCO ANTONIO TORRES DOS SANTOS, servidor do TRT da 23ª Região.

Art. 4º O GTPI PJe-JT/e-Gestão será coordenado pelo Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM, e na sua ausência pela Juíza GISELA ÁVILA LUTZ.

Art. 5º O prazo para conclusão das atividades é de 90 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 22 de julho de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

